

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO 126/2017**

Institui na Câmara de Chapadão do Sul a “COMENDA SERVIDOR PÚBLICO COMPROMETIDO” e dá outras providências.

**Vereador Vanderson Cardoso**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova, e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica criada a "Comenda Servidor Público Comprometido", a ser comemorada, na semana que antecede o Dia do Servidor Público, destinada a homenagear os servidores públicos municipais de Chapadão do Sul.

**Parágrafo único** - A Câmara Municipal de Chapadão do Sul fará Sessão Solene em homenagem ao Servidor.

**Art. 2º** A "Comenda Servidor Público Comprometido" homenageará os servidores que não possuem advertência, repreensão, suspensão ou qualquer outro tipo de penalidade nos últimos cinco anos que antecederam a outorga da homenagem.

**Art. 3º** Cada membro do Poder Legislativa Municipal poderá indicar um servidor ou servidora para receber a condecoração, encaminhando a Mesa Diretora um requerimento nesse sentido, acompanhado de um histórico das atividades do homenageado(a).

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2017.

**VANDERSON CARDOSO**

**Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 19 de Outubro de 2017

---

V. C  
2º Vice-Presidente(a)



## JUSTIFICATIVA

Mensagem n. 08/2017

Chapadão do Sul-MS, 19 de outubro de 2017.

Senhores Vereadores,

O Projeto de Resolução em apenso, que cria a ""Comenda Servidor Público Comprometido" tem por objetivo incentivar cada vez mais os nossos colaboradores, que desempenham funções na administração pública direta e indireta.

O Dia do Servidor Público surgiu por meio do Conselho Federal do Serviço Público Civil, homenageando a criação das leis que regem os direitos e deveres dos servidores públicos - **Decreto Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939**. Posteriormente, foi consagrado no artigo 236, da **lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**, determina que 28 de outubro é oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil.

Entretanto, a **história do serviço público no Brasil** não é recente. Desde a época do Império, os agentes do serviço público trabalham para manter em funcionamento a máquina burocrática do Estado. Após a Proclamação da República, o serviço público passou a ter ainda maior importância dentro da enorme organização administrativa que se formou. Além da manutenção administrativa, o funcionalismo público também é de extrema importância para a manutenção do patrimônio material público, como praças e ruas, além de sua função na prestação de serviços à população, como no caso da saúde e da educação pública.

Como dito alhures, o **Dia do Servidor Público** é celebrado anualmente em **28 de outubro**. A data celebra o profissional que trabalha nas mais variadas áreas do Poder Público, seja em hospitais, escolas, escritórios e demais repartições públicas.

Para entrar no serviço público, normalmente, o cidadão deve participar de um concurso público ou processo seletivo e ser aprovado, o que não é nada fácil, pois demanda muito estudo e esforço pessoal.

Se aprovada a presente propositura, a Câmara Municipal de Chapadão do Sul fará Sessão Solene em homenagem ao servidor público municipal com a entrega de "*Comenda ao Servidor Público Comprometido*", no que esperamos contar com o indispensável apoio dos demais Edis, face à importância da matéria.

Atenciosamente,

**VANDERSON CARDOSO**

Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

---

V. C  
2º Vice-Presidente(a)

